

## CHILE

## Governo de Bachelet é o pior avaliado desde a volta da democracia no país

De acordo com pesquisa, aprovação está na casa dos 15%, enquanto a desaprovção atinge 66%

O governo da presidente Michelle Bachelet é o pior avaliado desde o retorno da democracia ao Chile em 1990, cuja aprovação está na casa dos 15%, enquanto a desaprovção atinge 66%, de acordo com um estudo divulgado na sexta-feira pelo Centro de Estudos Públicos (CEP).

A aprovação da presidente recuou nove pontos percentuais, na comparação com a sondagem de dezembro de 2015.

A desaprovção, por sua vez, avançou oito pontos, de acordo com o CEP, o instituto de pesquisas mais respeitado do país.

A insatisfação dos chilenos vai muito além do governo. Para 68% das pessoas ouvidas, a “situação política geral” do país está ruim ou muito ruim, dez pontos a mais que há oito meses.

O CEP entrevistou 1.416 pessoas em todo Chile, entre 9 de julho e 7 de agosto. A margem de erro é de três pontos percentuais e o nível de confiança da pesquisa chega a 95%, segundo a ficha técnica da pesquisa.

Coordenador do programa de opinião pública do CEP, Ricardo González disse em entrevista coletiva que o atual governo de Bachelet recebeu

uma nota negativa de 3,3, em uma escala de 1 a 7. Na primeira gestão dela, entre 2006 e 2010, a nota foi de 4,8, a mais alta recebida pelos seis governos democráticos eleitos após o fim da ditadura militar (1973-1990).

A presidente sofreu com um escândalo que envolvia seu filho mais velho, Sebastián Dávalos, e a nora, Natalia Compagnon. O caso começou no ano passado, após se descobrir um

negócio imobiliário do casal, que obteve um empréstimo de US\$ 10 milhões e comprou um terreno que posteriormente foi vendido por US\$ 15 milhões.

Ainda que a transação não tenha sido ilegal, foi considerada antiética por políticos do país. Bachelet levou quase duas semanas para prestar esclarecimentos sobre o caso e poucas pessoas acreditaram que ela tenha sabido apenas pela

imprensa dos negócios da nora, dona de 50% da empresa que comprou e vendeu os terrenos agrícolas.

Deputados e senadores de todo o espectro político não aparecem melhor, na avaliação dos eleitores. Eles receberam nota 2,65, na escala até 7. O trabalho da coalizão opositora de centro-direita recebeu aprovação de 10% e da governista, de 8% dos consultados.

## ESPAÑHA

## Partido de premiê fecha acordo para tentar formar governo

O conservador Partido Popular firmou na sexta-feira um acordo com o Ciudadanos, uma sigla defensora dos negócios, o que pode abrir caminho para a formação de um novo governo na Espanha e evitar o risco de uma terceira eleição. Os dois partidos concordaram com um conjunto de condições estabelecidas pelo Ciudadanos, um dia após o Parlamento anunciar que o líder do Partido Popular, o primeiro-ministro interino Mariano Rajoy, apresentará sua candidatura para formar um governo

para um primeiro voto no Legislativo em 31 de agosto.

O apoio do Ciudadanos, porém, não será suficiente para Rajoy garantir a maioria no Parlamento. Até agora, outras siglas dizem que votarão contra a tentativa de Rajoy de formar governo. O Partido Popular está no poder desde 2011 e venceu uma eleição em junho, onde obteve 137 cadeiras, 39 a menos do necessário para obter a maioria, no Parlamento de 350 postos. O Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) obteve o

segundo lugar, com 85 cadeiras, e a aliança de esquerda Podemos veio em seguida, com 71. O Ciudadanos ficou em quarto, com 32 cadeiras.

A eleição de junho ocorreu após uma disputa eleitoral em dezembro terminar em impasse, sem um novo governo. Caso a situação volte a ocorrer até dois meses após o voto de 31 de agosto, a Espanha poderia ter novas eleições em pleno Natal.

O Partido Popular e o Ciudadanos agora pressionam o PSOE, que esteve no poder na

maioria dos governos da Espanha nas últimas décadas, para pelo menos se abster a fim de encerrar o impasse. O PSOE, porém, insiste que votará contra Rajoy.

Na primeira votação, Rajoy precisa da maioria absoluta dos votos. Caso não a obtenha, haveria uma segunda votação em 2 de setembro, na qual necessita da maioria simples. O partido Ciudadanos insiste que o acordo é apenas para o voto que dará o governo ao premiê, mas que ele seguirá na oposição a Rajoy.

## ESTADOS UNIDOS

## Chefe de campanha de Trump anuncia que deixará cargo

O chefe da campanha do candidato republicano à Casa Branca, Donald Trump, anunciou na sexta-feira que está deixando a campanha do empresário. Em um comunicado, Trump afirmou que Manafort ofereceu sua renúncia. O republicano elogiou o trabalho do agora ex-chefe de campanha e o chamou de “verdadeiro profissional”. “Eu agradeço bastante seu ótimo trabalho para

nos fazer chegar onde estamos hoje, em particular durante as prévias do partido”, afirmou Trump;

A renúncia de Manafort chega em meio a uma reviravolta na campanha de Trump, que incluiu a contratação de outras pessoas para o estafê da campanha. Ela também acontece em meio a revelações de que Manafort fez lobby para um partido político pró-Rús-

sia na Ucrânia.

Segundo revelou a Associated Press esta semana, a empresa de Manafort orquestrou uma campanha em Washington em benefício do agora partido dominante no país. Manafort e seu vice, Rick Gates, nunca haviam revelado ter prestado esse serviço para um cliente no exterior, como manda a lei federal norte-americana. O trabalho de Manafort

incluía não apenas lobby no Congresso norte-americano, mas também esforços para atrair a opinião pública e pesquisar sobre lobbies contrários ao do partido ucraniano.

Na sexta, investigadores ucranianos divulgaram cópias de documentos que comprovavam o pagamento de US\$ 12 milhões para Manafort pelo serviço. Ele nega ter recebido esse pagamento.

## INGLATERRA

## Metrô de Londres inaugura serviço noturno nos finais de semana

A partir desta sexta-feira, o metrô de Londres passa a oferecer serviço noturno, quase três anos depois desde a primeira vez que foi proposto. Autoridades esperam que o serviço tenha importantes repercussões econômicas.

A partir de agora, as linhas

Central e Victoria funcionarão 24 horas na sexta-feira e no sábado, com um trem a cada 10 minutos. No futuro, o serviço será expandido para mais linhas.

A promessa de manter o metrô aberto durante a madrugada foi do ex-prefeito Boris Johnson. Até então, o metrô mais

antigo do mundo, que começou a operar em 1863, terminava de oferecer o serviço por volta da meia noite durante a semana e a uma da manhã nos fins de semana.

A demora de três anos foi causada por problemas com os sindicatos de transporte da cidade rela-

cionados à pagamentos e questões de qualidade de vida.

Segundo o prefeito de Londres, Sadiq Khan, o serviço beneficiará enfermeiros, guardas de segurança, turistas e “pessoas que voltarão para suas casas após curtir uma noite no final de semana”.

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

CNPJ nº 50.380.658/0001-44

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Eletiva**

O Presidente da Confederação Brasileira de Rugby (CBRU) e o Presidente do Conselho de Administração da CBRU, abaixo identificados, no uso de suas atribuições estatutárias e observado o Estatuto Social da CBRU, convocam as Federações Estaduais de Rugby, as Entidades Locais de Prática Desportiva, os árbitros e os atletas, com direito a voto e apto a votar, para a Assembleia Geral Eletiva (AG Eletiva), visando deliberar sobre a votação e eleição de cargos eletivos da CBRU, para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2020, assim entendido (i) a eleição, via “membros da base” (Federações Estaduais de Rugby e Entidades Locais de Prática Desportiva) de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração e 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, (ii) a eleição, via indicação do Comitê de Nomeação, de 5 (cinco) membros independentes do Conselho de Administração e 1 (hum) membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, (iii) a eleição, via votação eletrônica pelos árbitros, de 1 (hum) representante de Árbitros para o Conselho de Administração, e (iv) a eleição, via votação eletrônica pelos atletas, de 1 (hum) representante de Atletas para o Conselho de Administração. De acordo com o disposto nos artigos 28 e 29 do Estatuto Social da CBRU, cada uma das Federações Estaduais de Rugby deverá encaminhar à CBRU, através do e-mail [office@brasilrugby.com.br](mailto:office@brasilrugby.com.br), até o dia 12 de setembro de 2016, o nome e a qualificação completa de cada um dos respectivos candidatos aos cargos de Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, acompanhada da carta subscrita pelos candidatos manifestando aceitação da indicação para concorrer aos respectivos cargos. A AG Eletiva realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2016, com primeira convocação às 9hs e segunda convocação às 10hs, na Rua Fidêncio Ramos, 213 - 1º andar, São Paulo - SP, CEP 04551-010. Os representantes das Federações Estaduais de Rugby e das Entidades Locais de Prática Desportiva, com direito a voto, deverão comparecer na AG Eletiva munidos de cópia autenticada dos documentos societários de suas respectivas entidades, e procuração (se for o caso), que os habilitem a exercer direito de voto, sendo certo que cópia desses documentos ficarão arquivados na sede da CBRU. Conforme o disposto no artigo 112 e Anexo “E” do Estatuto Social da CBRU, e observado o quanto consta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CBRU havida no dia 30 de maio de 2016, poderão exercer direito de voto na AG Eletiva as Federações Estaduais de Rugby e as Entidades Locais de Prática Desportiva, com direito a voto, que estejam adimplentes com suas obrigações sociais perante a CBRU e a Federação Estadual, podendo a CBRU distribuir o máximo de 18 (dezoito) cédulas de votação na forma seguinte: 1) Federação Paulista; 2) duas (duas) cédulas para votação; 2) Federações Gaúcha, Catarinense, Paranaense, Fluminense e Mineira: 1 (uma) cédula para votação, cada; 3) 1 (uma) cédula de votação para cada uma das seguintes 11 (onze) Entidades Locais de Prática Desportiva (melhor posicionadas no ranking geral 2011 da CBRU): Chama, Farrapos, Destino, Curitiba, PAPA, Bandeirantes, Pasteur, Rio Branco, São José, Niterói e BH. A votação para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal previstos nas alíneas (i) e (ii) do primeiro parágrafo acima ocorrerá durante a AG Eletiva, de forma aberta e transparente. A votação para o representante de Árbitros e de Atletas dar-se-á através de sistema eletrônico, abaixo descrito. **Procedimento para Eleição do(a) Representante dos Árbitros no Conselho de Administração da CBRU:** Em face do disposto na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CBRU havida no dia 30 de maio de 2016, e para garantir a maior representatividade e transparência do processo de eleição do(a) Representante dos Árbitros para o Conselho de Administração da CBRU, aplicar-se-á o quanto segue para a comunidade de Árbitros no Brasil: (1) Observar o disposto no Estatuto Social da CBRU, especialmente o previsto nos Artigos 23, 24, 25 e parágrafo único, 29, 30, 31 e 112. (2) Estarão aptos a votar os árbitros, maiores de idade, ativos e registrados no Cadastro Nacional do Rugby Brasileiro (CNRU) que tenham arrolado regularmente no Brasil nas temporadas de 2015 e 2016, conforme o link seguinte <http://www.brasilrugby.com.br/cnrul>; (3) O voto será pessoal e intransferível, realizado através do site do CNRU, abaixo descrito. (4) A votação para eleição do Representante dos Árbitros ocorrerá das 9hs às 18hs, no dia 23 de setembro de 2016. (5) Esclarece-se que os candidatos são ou foram árbitros de rugby no Brasil, devidamente indicados por cada Federação Estadual através de processo seletivo coordenado junto às suas entidades filiadas, cuja documentação encontra-se à disposição na sede da CBRU. Segue, abaixo, a lista de candidatos: • **Ricardo Sant’Anna**, indicado pela Federação Gaúcha de Rugby; • **Destino**, Curitiba, PAPA, Bandeirantes, Pasteur, Rio Branco, São José, Niterói e BH. A votação para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal previstos nas alíneas (i) e (ii) do primeiro parágrafo acima ocorrerá durante a AG Eletiva, de forma aberta e transparente. A votação para o representante de Árbitros e de Atletas dar-se-á através de sistema eletrônico, abaixo descrito. **Procedimento para Eleição do(a) Representante dos Atletas no Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Rugby (“CBRU”)**: Em face do disposto na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CBRU havida no dia 30 de maio de 2016, e para garantir a maior representatividade e transparência do processo de eleição do(a) Representante dos Atletas para o Conselho de Administração da CBRU, aplicar-se-á o quanto segue para a comunidade de atletas no Brasil: (1) Observar o disposto no Estatuto Social da CBRU, especialmente o previsto nos Artigos 23, 24, 25 e parágrafo único, 29, 30, 31 e 112. (2) Estarão aptos a votar os atletas, maiores de idade, ativos e registrados no CNRU, conforme o link seguinte <http://www.brasilrugby.com.br/cnrul/jogadoresOk.xlsx>. (3) O voto será pessoal e intransferível, realizado através do site do CNRU, abaixo descrito. (4) A votação para eleição do Representante dos Atletas ocorrerá das 9hs às 18hs, no dia 23 de setembro de 2016. (5) Esclarece-se que os candidatos são ou foram atletas de rugby no Brasil, devidamente indicados por cada Federação Estadual através de processo seletivo coordenado junto às suas entidades filiadas, cuja documentação encontra-se à disposição na sede da CBRU. Segue, abaixo, a lista de candidatos: • **Lucia Beatriz Ferreira**, indicada pela Federação Gaúcha de Rugby; • **Bruno Luiz Korckiewicz**, indicado pela Federação Mineira de Rugby; • **Haline Leme Scazzari**, indicada pela Federação Paranaense de Rugby; • **Taiso Motta**, indicado pela Federação Fluminense de Rugby; • **Edis Abrantes**, indicado pela Federação Paulista de Rugby; **Procedimento para votação eletrônica dos representantes dos Árbitros e dos Atletas no CNRU:** Acesso ao site do CNRU por meio do seguinte endereço: <http://www.brasilrugby.com.br/cnrul>. Clique no ícone “ÁREA LOGADA” e digite seu “Login” e “Senha” para acessar a plataforma. b. Caso não se lembre dos dados pessoais de acesso, clique em “Esqueci Minha Senha” para recuperá-los por meio do e-mail cadastrado. II. Ao acessar a plataforma, clique no ítem “Gerenciamento”. Após isso, você encontrará um “Menu De Opções”, onde deverá clicar no ítem “Votação”. Clicar no representante e clique em “Votar”. Ressalta-se que apenas o representante poderá votar e o representante dos atletas para a vaga no CA da CBRU. Da mesma maneira, os árbitros votarão somente para eleger o representante dos árbitros para a vaga no CA da CBRU. b. Apenas 01 (hum) voto é permitido por pessoa/CPF. c. É necessário estar com o CPF e o RG devidamente cadastrados no CNRU. Caso contrário, o sistema apresentará uma mensagem informando que os dados cadastrais estão passíveis de preenchimento. d. Caso tenha algum problema durante a votação, envie um e-mail para [cadastro@brasilrugby.com.br](mailto:cadastro@brasilrugby.com.br). **Da Auditoria Externa Independente e do acompanhamento do processo eletrônico eletivo:** A CBRU indicará o Sr. Bruno Bragança Lopez, portador da cédula de identidade RG nº 33.347.912-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.265.308-75, para exercer a função de auditor independente externo para acompanhar o processo eletrônico eletivo dos representantes de Árbitros e de Atletas para o Conselho de Administração da CBRU, bem como para validar o resultado final. Facultar-se-á o endereçamento, através do e-mail [office@brasilrugby.com.br](mailto:office@brasilrugby.com.br), de 1 (hum) representante para acompanhar o processo eletrônico eletivo do(a) Representante dos Atletas para o Conselho de Administração da CBRU, inclusive a finalização da contabilização do resultado, para cada uma das Federações Estaduais de Rugby e as Entidades Locais de Prática Desportiva, com direito a voto, que estejam adimplentes com suas obrigações sociais perante a CBRU e a Federação Estadual. O resultado final e completo da AG Eletiva será divulgado ao público, no site da CBRU, no primeiro dia útil seguinte à realização da AG Eletiva. **Das Disposições Gerais:** No prazo não superior a 30 (trinta) dias contados do registro da ata da AG Eletiva em cartório, os membros do Conselho de Administração da CBRU eleitos para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2020 deverão reunir-se para deliberar sobre a nomeação e posse do Diretor-Presidente da CBRU observado o disposto no artigo 82, dos membros do Conselho Consultivo na forma do artigo 78, e dos Comitês Permanentes e Temporários na forma da Seção V do Estatuto Social da CBRU. Cópia desse edital encontra-se publicada no site da CBRU. Vias originais desse edital foram encaminhadas por correio, com A.R., para as Federações Estaduais de Rugby e as Entidades Locais de Prática Desportiva, com direito a voto, conforme acima descrito. Asssegure-se às Federações Estaduais de Rugby, as Entidades Locais de Prática Desportiva, aos árbitros e aos atletas, com direito a voto e aptos a votar, o direito de contestar as listas do colégio eleitoral de Árbitros e de Atletas, acima descritos, durante o período compreendido entre a presente data e o dia útil anterior à data de realização da AG Eletiva, observado o contraditório e a ampla defesa. Dúvidas sobre esse edital poderão ser esclarecidas através do e-mail [office@brasilrugby.com.br](mailto:office@brasilrugby.com.br). São Paulo, 19 de agosto de 2016. **Confederação Brasileira de Rugby:** Sami Arap Sobrinho - Diretor-Presidente; Eduardo S. Mulaner - Presidente do Conselho de Administração.

## Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541

**Assembleia Geral Extraordinária - Retificação do Edital de Convocação**

Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. (“Companhia”) em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 13, 14 e 15.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade do Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP nos termos da Carta Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRÁT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. Instruções Gerais: 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016.

José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente

## MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 09.382.998/0001-00 - NIRE 35.30035253-0

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30.05.2016**

Aos 30.05.2016, às 13h00, na sede social, com 100% do capital social. Mesa: Presidente: Sr. Wilson Toneto, Secretário: Sr. Miguel Gómez Bermúdez. Deliberação: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sede social da Companhia para a Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, município de São Paulo/SP, CEP 04578-000. Nada mais. São Paulo, 30.05.2016. Wilson Toneto - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUICESP nº 299.19716-5 em 06.07.2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Diário Comercial

60 ANOS 1955-2015

Propriedade do Jornal Diário Comercial Ltda.

Filiado à:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA

Bruna Luz • brunaluz@diariocomercial.com.br

DIRETOR EXECUTIVO

Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

DIGITAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E TRAT. DE IMAGENS: Flávio Passos • flavio@diariocomercial.com.br - Raquel Passos • raquel@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vpalermo@diariocomercial.com.br

PUBLICIDADE: RJ - Luis Valladares • luais@diariocomercial.com.br - SP - Evandro Ciola • evandro@diariocomercial.com.br

Serviço Noticioso: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: Gráfica MEC Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

## ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

RIO DE JANEIRO  
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1159 - 17º andar - Bela Vista - São Paulo - SP  
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

## REPRESENTANTE COMERCIAL

Brasília: LC Comunicação e Marketing - SEPS 709/909  
Ed. Fape - Sala 6A-6B - Asa Sul  
Tels: (61) 3711-8712 - e-mail: comercial@ccm.com.br

## SUCURSAIS

Brasília: Ed. Serra Dourada, salas 612/613 - SCS - Tel: (61) 3321-2845  
Belo Horizonte: Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001/1002  
Tel: (31) 3222-8427

administracao@diariocomercial.com.br | redacao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: [www.diariocomercial.com.br](http://www.diariocomercial.com.br)